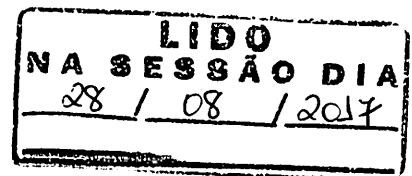


COMISSÃO: COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI N° 019/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VERDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Relator: CÍCERO DOS SANTOS



I) RELATÓRIO:

Após minuciosa análise ao presente Projeto de Lei, observa-se o seu cabimento legal, tendo em vista o parecer jurídico em anexo.

No mesmo sentido, coaduna-se com as comissões que já analisarem a demanda.

II) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, com sua respectiva emenda, diante de sua possibilidade jurídica e também necessidade cultural.

Indiscutivelmente, a presente Lei é adequada e merecida.

Sala das Comissões, 28.08.2017.

Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

GILBERTO VIEIRA DE MELO

Presidente-relator

CÍCERO DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Membro